



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração, realizada no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Departamental de Administração, sob a Presidência do Professor Marcos Eduardo Zambanini, Chefe do DAD, e secretariada por mim, Rivaldo José Rodrigues de Lima, na condição de Conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos, visando à apreciação da pauta extraordinária consubstanciada no processo nº 23113.037405/2024-15, o qual versa sobre a redistribuição por reciprocidade do cargo ocupado pelo professor Adriano Santos Rocha Silva, de relatoria do professor Jefferson David Araujo Sales, assentada que contou com as presenças dos seguintes Professores Conselheiros: Adriano Santos Rocha Silva, Ana Luísa Dal Belo Carneiro Leão, Cláudio Márcio Campos de Mendonça, Débora Eleonora Pereira da Silva, Glessia Silva de Lima, Gracyanne Freire de Araújo, Iracema Machado Aragão, Jairo de Jesus, Jefferson David Araújo Sales, José Pedro Penteadro Pedroso, Ludmilla Meyer Montenegro, Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave, Rosângela Sarmento Silva e Rúbia Oliveira Corrêa. Justificaram ausências os conselheiros Eduardo Alberto da Silva Farias, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Kleverton Melo de Carvalho e Thaís Ettinger Oliveira. Ausentes, sem justificativa, os representantes discentes. O Conselheiro Huang Chien En se encontra afastado para doutoramento. Verificando número para formação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, franqueando a palavra ao professor Adriano Santos Rocha Silva, o qual reiterou a anuência já manifestada nos autos do processo com a redistribuição do cargo por ele ocupado para a UFBA, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFS do cargo ocupado na UFBA pelo professor Sergio Ricardo Góes Oliveira. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao professor Jefferson David Araujo Sales, que fez a leitura do seu parecer de seguintes termos: “Processo n. 23113.037405/2024-15. Assunto: Redistribuição por reciprocidade de docentes. Este parecer é provocado pelo despacho 1537/2024/DIMOP/DCMOP/PROGEP/UFS, constante na folha 159 deste processo, que solicita uma manifestação do Conselho Departamental do DAD quanto ao tema em tela. Trata-se do pedido de redistribuição por reciprocidade entre os professores Adriano Santos Rocha Silva, DAD/UFS, e Sérgio Ricardo Goes Oliveira, da Escola de Administração da UFBA, ambos em regime de dedicação exclusiva. Conforme o seu currículo lattes, o professor Sérgio é doutor em Administração pela FGV, mestre em Administração pela UFBA e graduado em Administração pela FGV. Atua nos campos da estratégia, marketing, empreendedorismo, inovação e ensino da Administração. Já teve experiência em cursos de pós-graduação. Nota-se em seu currículo experiência com as disciplinas de marketing e estratégia. Assim, ao sobrepor as necessidades do DAD (com a saída do professor Adriano) com o perfil docente do professor Sérgio, entendo que este corresponderá plenamente os encargos departamentais de ensino, pesquisa e extensão desse Departamento. Logo, sou de parecer favorável ao pedido de redistribuição por reciprocidade de docentes e coloco este parecer para apreciação do Conselho Departamental. Salvo melhor juízo, este é meu parecer.” Na sequência, aberta a possibilidade de discussão da matéria, nenhum Conselheiro apresentou manifestação. Após, posto em votação, por decisão unânime, o parecer resultou aprovado em todos os seus termos, manifestando o Conselho sua anuência com a redistribuição por reciprocidade proposta nos autos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Conselho Departamental deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Rivaldo José Rodrigues de Lima, lavrei a presente ata, que é subscrita pelo Presidente e, após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 16 de janeiro de 2025.

  
Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini  
Chefe do DAD/CCSA/UFS